



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 250 / GRANDES RIOS, Quinta – Feira 10 de Janeiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 018/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe Da Divisão de Projetos e Convênios**, **Símbolo – CC-14**, desta municipalidade, a partir de 02 de Janeiro de 2013, o Senhor **João Marcos da Silva**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade: **3.472.132-7 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº 482.939.629-68**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA **Nº. 008/2013.**

O SENHOR **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – INTERROMPER a partir do dia 11/01/2013, a Licença Especial sem Remuneração, concedida a servidora pública municipal, devendo a referida retornar as suas atividades normais de trabalho nesta data:

Servidor	Cargo	Portaria Revogada
MARIA CATARINA DAL BEM	PROFESSORA	061/2012

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Janeiro de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

